

Memorando 2- 34.531/2021

De: Gabriel D. - SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG

Para: SESMAUR - DLU - SCUR - Supervisão de Controle Urbanístico - A/C Eduardo M.

Data: 04/08/2021 às 16:04:00

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - DLU - SCUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, REL

Consulta Denominação de Logradouro Público

Sr. Supervisor,

Em resposta à presente solicitação, temos a informar que:

O logradouro – Rua “C”, do Bairro Santa Rita –, encontra-se figurado em projeto de regularização aprovado sob nº 57, em 24/08/98 e arquivado sob nº 423-K, bem como em projeto de Loteamento aprovado sob nº 74, em 11/11/16, arquivado sob nº 423-O.

A denominação proposta – Rua José Pereira dos Reis –, não foi atribuída através de Lei ou Decreto a nenhum outro logradouro. Assim, **NADA TEMOS A OPOR** em relação à proposta de denominação.

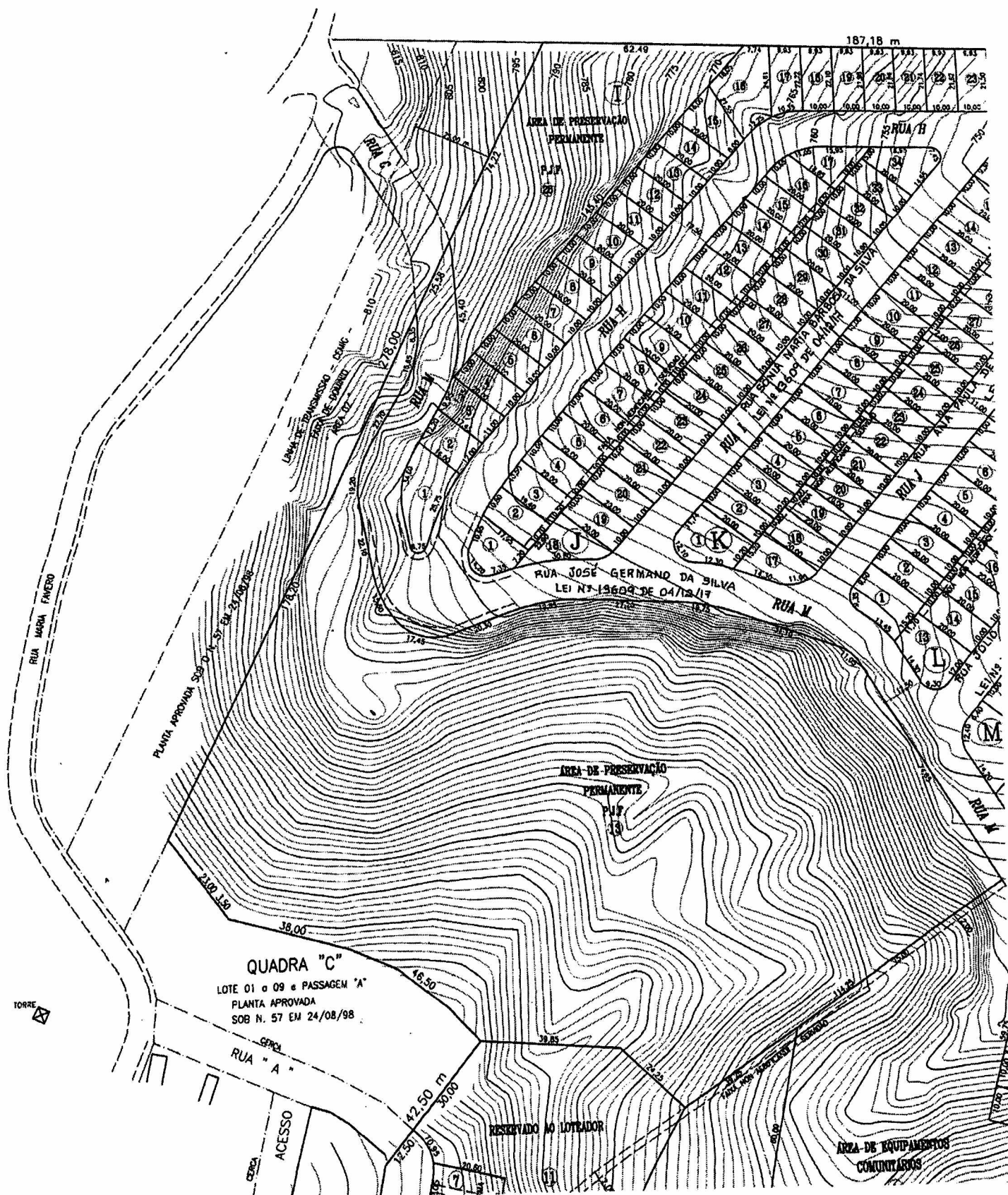
Segue à SCUR para manifestações quanto aos questionamentos 2 e 3. Após, encaminhar à SESMAUR/SAPG.

Atenciosamente,

Gabriel Augusto Delamare Eveling

Supervisor de Informações Cadastrais Georreferenciadas

DARIO FAVERO



Praça SG. 14/08

MUM nº 34.531/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

CONSULTA SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Reservado a AAI

Vereador

Dr. Antonio Santos de Aguiar

IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO

Bairro

SANTA RITA

Loteamento

Tipo (Rua, Praça etc)

RUA

Nome Atual ou Ponto de Referência

RUA "C"

Nome Proposto (máximo três palavras, nos termos do Art. 161 § 5.º R.J. Câmara Municipal)

RUA JOSÉ PEREIRA DOS REIS

SGAI – Senhor Secretário

Solicito que seja promovida a pesquisa necessária para encaminhamento da proposta acima.

Em:

Dr Antonio Santos de Aguiar
Vereador - DEM

À SMU – Senhor Secretário

Solicito opinar se a denominação de logradouro indicada acima poderá ser adotada.

Em:

Secretaria de Governo

PESQUISA REALIZADA

☐ não☐ sim, Lei nº 03569 de 1970☐ não☐ sim

Pesquisa inclui dados em anexo

☐ não☐ sim

Em:

Carimbo e Assinatura

A denominação proposta foi atribuída a outro logradouro

☐ não Loteamento _____☐ sim Bairro _____

Tipo (Rua, Praça etc) _____

SGAI – Senhor Secretário

À vista da pesquisa realizada, entendo que a denominação.

☐ é viável. ☐ não é viável.

Em

Secretário SMU

Ao Vereador Dr Antonio Santos de Aguiar

Informo conclusão de pesquisa realizada a pedido de V. Exª.

Em

Secretaria de Governo

RECEBIDO EM

30/07/2021

PROTOCOLO N.º

HORA 11:25

PJF/Secretaria de Governo



HOME
JOSE PEREIRA DOS REIS

0492700155 2020 4 00111 031 0059449 16

1. Age 45 años

Este sistema foi criado para a digitalização e armazenamento de documentos originais, quando exigido pelo órgão signatário.

Cartório de Registro Civil do 2º Substituto de Juiz de Fora - MG
 Ofício: Carlos José Ribeiro da Castro
 Rua Barão de Cataguases, 15 Centro
 Juiz de Fora-MG (32)3215-3533

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
 Juiz de Fora-MG, 06 de agosto de 2020.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fei
Juiz de Fora-MG, 08 de agosto de 2020.

Assinatura do Oficial Substituto
Irene do Carmo Deolindo da Silva
ESCRIVENTE

SECRETARIA REGIONAL
P.O. Box 918 - 2^a Divisão
CARLOS JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO
Chefe do Registro III
Rua São Domingos, 15
Jardim de Fátima - Minas Gerais

CGS-AAA-02133479

